

35.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE OUTUBRO

Presidencia do sr. Luiz Fonceca

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Luiz Fonceca, Synesio Rocha, Nestor de Barros, Ulysses Coutinho, Leme do Prado, Diogenes de Lima, Pereira Netto, Nestor de Macedo, Goffredo Telles, Pereira Leite, Daniel Cardoso e Alexandre Albuquerque, faltando, com causa participada, os srs. Simões de Carvalho, Almeirindo Gonçalves, Couto de Magalhães e, sem participação, o sr. Austin Nobre.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão nterior.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

E' lido, julgado objecto de deliberação e designando para a ordem do dia da sessão immediata, nos termos do art. 76 do Regimento, o seguinte

PROJECTO N. 40, DE 1930

A Camara Municipal de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Os funcionarios municipaes, effectivos, contractados ou commissionedos e o operariado municipal, emquanto estiverem em serviço militar, terão os seus cargos ou commissões con-

servados, sem prejuizo em seus vencimentos ou salarios.

Art. 2.º — O tempo de serviço, a que se refere o artigo anterior será contado em dobro, para todos os effeitos legais.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1930 — *Nestor Alberto de Macedo — Diogenes R. Lima, Luiz Fonceca, M. Pereira Netto, Joaquim Alvaro Pereira Leite, Nestor de Barros, Ulysses Coutinho, Synesio Rocha, Alexandre Albuquerque, Daniel Cardoso, Goffredo T. da Silva Telles, J. B. Leme do Prado.*

O SR. PRESIDENTE — Communico á casa que os srs. Simões de Carvalho, Couto de Magalhães e Almeirindo Gonçalves deixam de comparecer á presente sessão por motivos de força maior.

O SR. NESTOR DE MACEDO — Sr. presidente. A Camara Municipal de S. Paulo sente bem a realidade desta hora de angustia para a nação brasileira e do tocar de rebate ao patriotismo dos verdadeiros republicanos para defesa da patria e do poder constituido. (*Apoiados; muito bem*).

Não é o momento de analysar; os factos são conhecidos e estão sob a revolvida reprovação de todos. E', porém, a hora das palavras claras, das definições firmes e resolutas, dos propositos deci-

sivos, para honrarmos como brasileiros, como republicanos e como paulistas, o patrimonio de bens, de cultura, de garantias e de prosperidade que á sombra das instituições de 15 de novembro, todos vínhamos accumulando, para grandeza da federação e renome immortal da nossa democracia. (*Muito bem!*)

S. Paulo é, como expressão visível, na obra republicana, o exemplo, o civismo, o trabalho, a ordem, a reserva mais preciosa e o pioneiro historicamente mais assinalado, de todos os commettimentos da raça e do espirito brasileiro — para o aperfeiçoamento da paz e da vida nacional. (*Muito bem!*)

O nosso Estado é, neste transe inegualavel na vida do paiz, a muralha, a força, a consciencia civica, o ardor de todas as energias de resistencia contra os traidores da Republica, contra os parricidas da unidade do Brasil. (*Apoiados geraes; muito bem!*)

Aqui está, neste instante pulsando devidamente em unisono com todo o organismo da nação o palpitante e ardente coração do Brasil; (*muito bem!*) aqui estão os maiores recursos, o mais organizado padrão das forças collectivas, o mais sereno e solidario esforço, a mais rutilante fé republicana, o mais santo sentimento de redempção e de unidade da patria. (*Muito bem!*)

Os criminosos não sabem o que querem, nem a que se propõem, como eloquentemente demonstrou o presidente da Republica no alto brado de consciencia civica e de bravura moral, com que clamou todos os cidadãos a occupar os seus postos em defesa da nação ameaçada.

Nós, porém, sabemos que estamos empenhados numa lucta cuja finalidade é conservar a vida do Brasil, assegurar a sua missão historica, pelo mesmo caminho que os nossos antepassados traçaram, mantendo a integridade territorial e o desenvolvimento livre e pacifico das idéas civilizadoras. (*Apoiados, muito bem!*)

Os paulistas são agora, novamente bandeirantes de uma causa que não é mais dilatar o territorio, nem fundar nas varias latitudes geographicas, os nucleos de actividade que alimentaram a nossa vida unitaria e harmonica de quatro seculos; os paulistas são agora os cruzados de uma fé que os arma para conservar o patrimonio historico, que não é o ouro, nem as pedras preciosas, mas o ideal de toda a vida nacional, conservando-o para nós e para os nossos descendentes. (*Apoiados geraes.*)

A Camara Municipal de S. Paulo exprime, assim, em palavras de energia, de entusiasmo e de solidariedade, o pensamento com que a população da capital integra-se na acção dos governos da Republica e do Estado, appellando para que os paulistas, republicanos de todas as classes, elevem os corações, promptos ao concurso que as autoridades de todos esperam, gravando no espirito — como lemma da victoria contra os destruidores da União e da tranquillidade da patria a grande e tocante phrase de Lincoln: “Uma casa partida ao meio não se póde manter de pé”.

Paulistas! Gravemos tambem a phrase do nosso grande presidente: “Todos a postos para cumprimento do dever!”

Viva a unidade nacional! Viva São Paulo Republicano! Viva a Republica Brasileira!

Sr. presidente, em nome da Camara Municipal de S. Paulo, tenho a honra de enviar á mesa uma moção de solidariedade com os preclaros estadistas Washington Luis, presidente da Republica: Julio Prestes, presidente eleito da Republica, e Heitor Penteado, vice-presidente do Estado, em exercicio, os quaes neste momento, encarnando a Patria, a defendem do ataque daquelles que procuram perturbar a felicidade da nossa terra!

Vozes — *Muito bem! Muito bem!*

Vai á mesa e é lida a seguinte

MOÇÃO

A Camara Municipal de S. Paulo, em face do grave attentado contra a honra e o credito do Brasil, caracterizado no actual movimento subversivo contra a ordem publica e tranquillidade da familia brasileira, reitera a sua absoluta e incondicional solidariedade aos preclaros estadistas dr. Washington Luis Pereira de Sousa, presidente da Republica; dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente eleito da Republica e dr. Heitor Teixeira Penteadó, vice-presidente, em exercicio, do Estado de São Paulo.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1930. — *Nestor Alberto de Macedo, Luiz Fonceca, Ulysses Coutinho, Nestor de Barros, Diogenes R. Lima, M. Pereira Netto, Alexandre Albuquerque, Joaquim Alvaro Pereira Leite, Synesio Rocha, J. B. Leme do Prado, Daniel Cardoso.*

O sr. presidente — Dispensó-me de submeter a votos a moção que acaba de ser lida, por estar a mesma assignada por todos os senhores vereadores presentes, o que significa a sua approvação unanime.

A mesa, com especial satisfação, dará cumprimento a tudo o que nessa moção se determina, enviando-a aos exmos. srs. drs. Washington Luis Pereira de Souza, presidente da Republica; Julio Prestes de Albuquerque, presidente eleito da Republica, e Heitor Penteadó, vice-presidente do Estado, em exercicio. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. GOFFREDO TELLES — Já me foi dado, por mais de uma vez, sr. presidente, referir-me desta tribuna á vida de Washington Luis.

Eu o vi sempre, representação completa das mais altas virtudes humanas, viver para o Brasil.

Elle tinha uma obra de abnegação a realizar... E a ella se entregou.

Dedicou-se integralmente á missão exclusiva de servir a nossa patria. Deu

tudo de si, tudo de sua vida. Para si proprio, nada reservou de sua existencia. (*Muito bem. Apoiados*) Desde os primordios de sua acção publica, sempre o vimos egual, todos nós que o conhecemos. Seu vulto foi sempre o mesmo, porque sua alma nunca soube mudar.

Virilidade, rectidão, lucidez, coragem! Nada lhe faltou nunca para ser o homem, o verdadeiro homem de todas as situações. (*Muito bem!*)

Na modestia de seus primeiros postos, como nas culminancias a que o foram levando, progressivamente, seus titulos de benemerencia, sempre o vimos, realizador intemorato, conscio de seu valor e conscio de suas obrigações, sobrelevar-se serenamente á altura de suas ingentes responsabilidades.

Pregando com o trabalho, pregando com a virtude, pregando com o exemplo, attento, dia por dia, aos deveres que esse dia lhe impunha, logrou elle fazer com que sua vida se exprima na obra maior que se poude jámais realizar em favor de nossa terra. (*Muito bem!*)

Nesta cidade a que elle dedicou, outróra, como prefeito municipal, os cuidados de uma administração vivificadora, nesta cidade que elle enriqueceu e incrementou, razões sobejas, sem duvida, lhe conferem creditos especiaes a nossa admiração. (*Apoiados*)

Mas não é já por estas que nos sentimos movidos, quando queremos dizer hoje a Washington Luis, nossa gratidão de brasileiros.

Nós o temos visto, na presidencia de nosso Estado, nós o temos visto, na direcção suprema do paiz, propugnar infatigavelmente todos os legitimos, todos os mais altos interesses nacionaes.

Elle augmentou nosso patrimonio. Elle definiu nossas fronteiras. Elle engrandeceu nosso nome. (*Muito bem!*)

Attentemos, sr. presidente, no que tem sido o ultimo trecho de sua longa jornada administrativa. Washington Luis, na presidencia da Republica foi o

defensor tutelar de todos os nossos direitos.

Inspirado pela fé na grandeza de nossos destinos, impulsionado por uma incomparável energia creadora, entregou-se de corpo e alma á sua missão de construir.

E que ardua, de principio, não se afigurava a todos a sua tarefa.

Em meio á confusão dos espiritos, nesse tempo de vacillações e de crise moral em que, não só no Brasil como em todo o mundo, se obumbrava a consciencia dos povos, Washington Luis assumiu o poder, certo do que ia fazer, dominado por sua convicção de patriota, olhos fitos na linha segura, recta, inflexível que lhe cumpria seguir.

Elle via claro. Elle agiu e acertou.

Deu a paz aos brasileiros. Firmou o imperio da lei. Enthronizou a justiça.

Pagou dividas. Restabeleceu a ordem financeira, que as administrações anteriores haviam gravemente compromettido. Substituiu o habito do deficit pelo regimen do superavit orçamentario.

Firmou o credito nacional. Instigou o commercio e a producção do paiz. Deu á nossa moeda uma expressão real, marcando a etapa fulgurante da estabilização cambial em nossa historia financeira. (*Muito bem!*)

Finalizou, com plena salvaguarda de nossos direitos, todos os litigios internacionaes relativos á demarcação de nosso territorio, pondo termo, assim, ao torturante receio em que viviamos todos nós, brasileiros conscientes, de que as discussões diplomaticas suscitadas pelas duvidas de fronteiras, se concluíssem um dia a nosso desfavor.

Washington Luis Pereira de Sousa é o espirito alcandorado, a intelligencia soberana, a honradez sem sombra, a energia inquebrantavel que nos dá o direito e o orgulho de crêr nas qualidades fundamentaes de nossa raça. (*Apoiados! Muito bem!*)

Entretanto, quando, contemplavamos, sr. presidente, a longa vida heroica desse

chefe de Estado, mal podiamos prever que agora, depois de tanto trabalho feito, depois de tantas batalhas ganhas, depois de tantos fructos colhidos, ainda lhe faltasse coroar sua carreira com a realização da obra suprema de sua vida.

Terrível, a tempestade que se desencadeia em torno a nós.

Levantou-se, em armas contra a nação, o grupo torvo dos salteadores.

Sob a inspiração sinistra de tres governos de Estado, colligou-se contra a soberania brasileira, a alma venenosa dos despeitados e dos vendidos, a alma soturna dos decahidos e dos inconscientes.

Nenhum crime, jámais, registou a historia brasileira, que se comparasse, em abjecta monstruosidade, ao que acaba de ser deliberada. premeditadamente commettido pelos revolucionarios de Minas, Parahyba e Rio Grande do Sul.

Visando para si a posse do poder, ambiciosos, deshonestos e felões, não recuaram os promotores do ignobil levante, ante a imagem da patria ferida. (*Muito bem!*)

Eil-os, a arremetter contra ella, satisfeitos de praticarem o morticinio, contentes de atirarem irmãos contra irmãos, jubilosos de subverterem as instituições e desmembrarem o Brasil, desde que, entre os escombros da patria, vislumbrem a possibilidade da conquista dos postos e do enriquecimento pessoal.

Recahirão sobre elles proprios, recahirão sobre as suas cabeças e as de seus filhos, as consequencias do crime sem precedentes, a deshonra incomparavel de o terem praticado. (*Muito bem!*)

Bem sabemos, nós todos, que o Brasil se desaffrontará do agravo recebido. (*Apoiados*).

Eu sei o que nós pensamos nesta casa, Eu sei o que é a alma de S. Paulo. Eu sei os sentimentos que aviventam o coração dos brasileiros, desde os confins do Amazonas, até os confins do Rio Grande.

Não ha um palmo de territorio brasileiro que não seja nossa patria estreme-

cida. Não ha uma unica população deste territorio que não seja nossa familia indissolúvel.

A unidade da patria é o motivo maior e mais justo do nosso orgulho. Ella foi sempre a inspiração suprema de nossos actos, a razão de ser unica de nossa vida. (*Muito bem!*)

E é porque me compenetro da significação que sempre teve o patriotismo brasileiro, e é porque me identifico com a alma de nosso povo, e é porque me alento de sua vida, de seus desejos, de seus ideaes, que eu agora, do fundo da minha obscura humildade (*não apoiados geraes*), sinto-me bastante forte para afirmar, em grito claro e vibrante, que o Brasil está comnosco e que seus trahidores serão punidos! (*Muito bem!*)

A obra da defesa contra a traição, a obra do ataque definitivo ao crime, a obra de desaffronta nacional, eis, sr. presidente, eis, srs. vereadores, o que ainda quizeram os fados, reste ao sr. Washington Luis consummar, antes do termo glorioso de sua carreira.

Estejamos certos de que elle, agora, como sempre, estará á altura de sua missão (*Muito bem!*)

Para elle volvem todos os olhos. Para elle appellam todos os corações. E, na effusão, no contentamento, na unanimidade de sentimentos com que, em torno delle, delle, de longe e de perto, se juntam todos os bons brasileiros, existe a prova exuberante da confiança inquebrantavel que o chefe da Nação infunde ao povo de nossa terra, na defesa sagrada de seus direitos (*Muito bem! apoiados*).

Confiança que, mercê de Deus, não será frustrada!

Para que dizel-o por mim?

Muito mais do que o posso provar eu, sr. presidente, affirma-o, demonstra-o, em palavras immorredouras, o manifesto que acaba de ser dirigido á Nação pelo presidente Washington Luis.

E se vim hoje á tribuna, foi sob a impulsão que dellas recebi.

Eu quero que se chame para ellas a attenção de todos os que sabem ler e de todos os que sabem ouvir.

Ellas nos dizem, com a eloquencia viril da simplicidade, o que, neste momento, occorre no Brasil. Ellas nos mostram a verdade sobre o que se passou e nos dão a certeza do que advirá. Ellas nos dizem, portanto, a esperança a guardar e o dever a cumprir (*Muito bem!*)

Para que ellas se fixem na retina e na memoria de quantos vivem este momento historico, occorreu-me suggerir a esta illustre Camara a idéa que a mim me veiu, expressa na indicação que vou agora enviar á mesa, subscripta logo por todos os srs. vereadores.

O que se propõe, sr. presidente, é dar ao manifesto patriotico, a divulgação maxima.

Em França, costumava-se, nas éras napoleonicas, affixar pelas praças publicas, as grandes proclamações militares. Ahi ficavam ellas aos olhos de todos, dias inteiros, até que de suas palavras e de seu sentido se inteirassem todos os filhos de cada localidade.

Occorreu-me, pois, lembrar á Camara, que de tal pratica nos servissemos nós tambem agora, para manter, longos dias, sob os olhos da nossa população, as palavras memoraveis do presidente da Republica.

Para esse fim, vou enviar á mesa a indicação que tive a honra de redigir e que já vai passar ás mãos de v. exc., virtualmente acceita pela Camara, subscripta, como se acha, por todos os vereadores presentes.

Acolhida pela Camara, estejamos certos de que a medida proposta será tambem acolhida, com entusiasmo, pelo povo, por este povo de S. Paulo, que temos aqui a honra de representar, de cujos ideaes participamos, e que compartilha comnosco nessa fé indesfructivel nos destinos de nossa terra.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Vai á mesa e é lida a seguinte

INDICAÇÃO N. 30, DE 1930

Indicamos á mesa seja ordenada, para a edificação do povo, a divulgação maxima do manifesto dirigido á Nação, pelo muito honrado e illustre dr. Washington Luis Pereira de Sousa, presidente da Republica, a 9 do corrente, sendo elle distribuido em folhas impressas por todo o municipio e affixado nas ruas, praças, logradouros publicos, nas estações férreas e em todos os outros logares em que o publico possa lel-o.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1930. — *Goffredo T. da Silva Telles, Luiz Fonceca, Nestor Alberto de Macedo, Nestor de Barros, Joaquim Alvaro Pereira Leite, M. Pereira Netto, J. B. Leme do Prado, Diogenes R. Lima, Ulysses Coutinho, Alexandre Albuquerque.*

O SR. PRESIDENTE — Estando a presente indicação assignada por todos os srs. vereadores presentes, está virtualmente approvada.

A mesa, tambem com especial satisfação, dará cumprimento, com a maxima urgencia, ao que nella se determina. (*Muito bem!*)

O SR. DIOGENES DE LIMA — Sr. presidente, sei que a hora que estamos vivendo não comporta discursos. Sei que a palavra deve ceder logar á acção decisiva, batalhando todos, sem tréguas nem desfallecimentos, a boa batalha da restauração da ordem, pela Republica e pelo Brasil. (*Muito bem!*)

Não é demais, porém, que se alteiem as vozes de protesto contra o movimento que ameaçou subverter as instituições, anniquillando a grandeza, a civilização e o futuro da Patria. (*Apoiados geraes.*)

Não é demais que se pronuncie a sentença condemnatoria dos que desservem a collectividade, porque pretendem sobrepôr aos sagrados interesses nacionais, as mesquinhas ambições de uma minoria que as urnas repelliram no me-

moravel pleito de 1.º de março e que as armas hão de rechassar nesta monstruosa investida contra a honra do paiz. (*Muito bem!*)

Batidos na orbita da lei pela consciencia nacional (*apoiados*) os que se phantasiaram de regeneradores dos nossos costumes appellam agora para a lucta armada, esquecidos de que nas democracias o unico meio idoneo para a solução das contendias politicas é o voto. (*Muito bem!*)

Mas, assim como não lograram obter da opinião brasileira apoio ao programma com que procuraram *camouflar* o despeito e a ambição que os animavam, tambem é certo que não lograrão jámais vencer o espirito de disciplina, amor á ordem e respeito á lei que caracterizam a maioria consciente e livre do nosso paiz. (*Apoiados.*)

A prova, temol-a no maravilhoso espectáculo que estamos assistindo, indice seguro da saude moral da nação, da inquebrantavel energia e do patriotismo da nossa gente.

Obedecendo aos imperativos do seu dever civico todos os homens validos de São Paulo devem accorrer ao appello dos que nos governam, NÃO PARA FORMULAR PROTESTOS PLATONICOS DE SOLIDARIEDADE, MAS PARA EMPUNHAR UMA ARMA, SACRIFICAR A PROPRIA VIDA NA DEFESA DE UM PATRIMONIO DE GLORIAS QUE NÃO INVEJA O DE NINGUEM. — (*Apoiados.*)

São Paulo está dando neste instante, com a sua admiravel dedicação á Republica, um exemplo que se immortalizará nos factos da nossa historia entre tantos outros que a glorificam e engrandecem. (*Muito bem!*)

Posso dar testemunho do entusiasmo com que o povo de São Paulo está procedendo nesta dolorosa emergencia.

A "Legião Paulista", que Sylvio de Campos e Ataliba Leonel, imperterritos defensores das nossas instituições (*apoiados*)

dos geraes), sentinellas vigilantes da ordem, grandes corações de patriotas, cuja coragem civica está bem á altura das nossas tradições de bravura (*muito bem; apoiados*), reorganisaram, auxiliados pelo valoroso commandante Pedro Dias de Campos, recebe, a todo instante, vultosos contingentes de patriotas que voluntariamente se inscrevem em suas fileiras, dispostos a combater a mashorca, a suffocar a desordem, custe o que custar, porque sabem que o que está em causa é o proprio futuro do Brasil, a dignidade mesma de S. Paulo. (*Apoiados geraes*).

Já partiram para o campo da lucta batalhões legionarios, tendo á frente as figuras de Cyrillo Junior, major Agnello, Paulo de Campos, Almirio de Campos e outros paulistas illustres. E os nossos legionarios, revivendo as antigas tradições bandeirantes, marcham a estas horas pelos sertões, guarnecem as nossas fronteiras, que o inimigo não invadirá, porque S. Paulo não macula o seu passado com actos de covardia (*muito bem*) e nós o havemos de legar aos porvindouros tal como o recebemos dos nossos maiores: altivo, sobranceiro, forte, digno e glorioso. (*Apoiados; muito bem, muito bem.*)

Para que assim não fosse, seria mister que houvessemos perdido as qualidades que sempre distinguiram o nosso heroico povo.

A verdade, porém, é que o S. Paulo de hoje não envergonha o S. Paulo de hontem e que ainda é a mesma gente que dilatou as fronteiras do Brasil até ás extremas do Rio Grande. (*Muito bem*). A verdade é que ainda não diminuiu a coragem que sempre, em todos os tempos e através de todas as vicissitudes, caracterizou o povo paulista.

Por isso, todos os elementos se congregam, se unem, se irmanam no mesmo pensamento e na mesma acção. (*Apoiados*).

De todas as partes do Estado, da sua capital como da mais remota villa certa-

neja, um só clamor chega aos nossos ouvidos: o de indignação contra os que sacrificam o paiz, desprezando os legitimos interesses da nação, que não póde e não quer viver fóra da ordem e da lei (*Apoiados.*)

Si é doloroso, sr. presidente, verificar que ainda, ha, no Brasil, elementos facciosos que não trepidam em lançar mão dos processos violentos para empolgar o poder, é por outro lado consolador ter a certeza de que a maioria do nosso povo não perdeu o senso das realidades e sabe distinguir entre os que praticam e defendem o verdadeiro regimen democratico, dos que se acompadram com o crime, a calumnia e a mentira, para exercerem o que alguem chamou de "forma epileptoide da democracia".

Si entristece ver que uma minoria despeitada e impatriotica não recua siquer dente da perspectiva de ensanguentar e fraccionar a patria, é, por outro lado, reconfortante verificar que todas as classes sociaes, todos os que pensam, trabalham e produzem, cerram fileiras em torno das autoridades constituidas, em torno dos governos do Estado e da Republica, prestigiando as individualidades benemeritas dos srs. Washington Luis, Julio Prestes e Heitor Penteado, que tão superiormente encarnam as legitimas aspirações nacionaes. (*Apoiados geraes; muito bem*).

O eminente sr. presidente da Republica, no appello que acaba de dirigir á nação e que denominarei — servindo-me de palavras do grande Ruy — appello ao odio para a verdade, ás facções para a Nação, á confusão contemporanea para a serenidade luminosa do futuro — acaba de declarar que a Republica não será tragada no vortice da desordem. (*Muito bem!*)

Não o será! E não o será porque á frente dos nossos destinos está s. exc., com a sua inquebrantavel e serena energia, porque ainda temos, entre outros, homens da estrutura moral de Sylvio de Campos e Ataliba Leonel — cuja bra-

vura e patriotismo são uma gloria da nossa terra, e porque o Brasil não tolera a anarchia, a indisciplina e a confusão. (*Muito bem! muito bem!*)

Não o será porque o Exercito, a Armada e as forças policiaes e politicas dos Estados não trahiram nem trahirão o compromisso de honra que assumiram para a defesa do regimen e (*muito bem*) sabem que as suas immarcessiveis tradições só lhes apontam um caminho — o da defesa da Constituição e da unidade Nacional.

Sr. presidente, os que ainda não aprenderam na escola do derrotismo a descrer dos destinos do Brasil, os que, como eu, tem no coração incontaminada aquella fé que os evangelhos dizem ser capaz de transpor oceanos e vingar montanhas, não receiam, não temem pelo amanhã da nacionalidade, porque sabem que S. Paulo, o Brasil e a Republica estão de pé e não cairão!

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 96, deste anno, autorizando o prefeito a receber da Companhia Predial diversas ruas abertas em terreno de sua propriedade, na Freguezia do O'.

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e aprovado.

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 97, deste anno, approvando o accordo lavrado entre a Municipalidade e o dr. Paulo de Almeida Barbosa e outros, para a aquisição de um terreno necessario á abertura da avenida de ligação entre as avenidas Municipal e Pompeia.

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e aprovado.

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 98, deste anno, approvando o accôrdo la-

vrado entre a Municipalidade e o sr. Bernardo dos Santos e sua mulher, para a aquisição de um terreno necessario á abertura da avenida de ligação entre as avenidas Municipal e Pompeia.

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e aprovado.

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 99, deste anno, denominando rua S. Geraldo a rua Tapirassú, nas Perdizes.

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e aprovado.

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 100, deste anno, autorizando o prefeito a desistir dos legados instituidos pelo commendador Joaquim Gil Pinheiro, constantes do seu testamento feito nas notas do 10.º tabellião desta capital.

E' lida, apoiada, e entra em discussão juntamente com o projecto a seguinte

EMENDA DE REDACÇÃO AO PROJECTO POR QUE CONCLUE O PARECER N. 100, DE 1930

Redija-se assim o projecto:

Art. 1.º — A Camara Municipal de S. Paulo desiste dos legados instituidos pelo commendador Joaquim Gil Pinheiro, constantes do seu testamento lavrado nas notas do 10.º Tabellião desta capital.

Art. 2.º — A presente desistencia é feita á salvo de qualquer onus ou responsabilidades para o Municipio.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1930. — *Ulysses Coutinho.*

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e aprovado.

E' posto a votos o projecto, e appovado, salvo a emenda.

Em seguida, é posta a votos a emenda e tambem approvada.

Entra em 1.ª discussão o parecer n. 101, deste anno, autorizando o prefeito a abrir um credito de 100:000\$000, complementar á verba "Custas e outras despesas judiciaes".

PARECER N. 101, DE 1930

O sr. procurador fiscal do municipio allegando ser manifestamente insufficiente o saldo existente da verba "Custas e outras despesas judiciarias" do orçamento vigente, para occorrer ás despesas a serem feitas com a cobrança da divida activa e demais causas em andamento e a serem propostas até o fim do corrente exercicio e tendo em vista as disposições do Código de Processo Civil e Commercial, que determina, sob pena de absolvição da instancia, curto prazo para o preparo das causas, solicitou, a 6 de junho passado, do sr. prefeito providencias no sentido de ser pedido á Camara a abertura de um novo credito de 250:000\$000, em reforço ao votado para o orçamento vigente, quantia essa sufficiente para occorrer a todas essas despesas.

Attendendo, em parte, ás considerações da Procuradoria Fiscal, o sr. prefeito, pelo officio n. 886 de 24 de setembro ultimo, solicita da Camara as necessarias medidas legislativas no sentido de ser aberto um credito de 100:000\$000 complementar á verba "Custas e outras despesas judiciaes", consignada no art. 3.º, paragrapho 10.º, da lei orçamentaria vigente.

As commissões de Justiça e Finanças considerando que se trata de occorrer a pagamentos urgentes e imprescindiveis, submettem á consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

A Camara Municipal de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a abrir um credito de cem contos de réis (100:000\$000) complementar á verba "Custas e outras despesas judiciaes", consignada no art. 3.º, paragrapho 10.º, da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 2 de outubro de 1930. — *Nestor Alberto de Macedo, Goffredo T. da Silva Telles, Almeirindo M. Gonçalves, M. Pereira Netto, Diogenes R. Lima.*

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e approvedo.

Entra em 1.ª discussão o parecer n. 102, deste anno, determinando que durante a vigencia do contracto assignado a 20 de abril de 1926, fica a Companhia Telephonica Brasileira isenta de todos os impostos, onus e contribuições municipaes, presentes ou futuros, sobre o serviço telephonico, qualquer que seja a sua natureza.

PARECER N. 102, DE 1930

Datado de 2 de outubro corrente, a Companhia Telephonica Brasileira num longo e minucioso requerimento, expondo que o contracto assignado em 20 de abril de 1926, autorizado pela lei n. ... 2965, de 19 de abril do mesmo anno, estabeleceu na clausula 16.ª o seguinte: "A partir da data deste contracto, e durante o prazo de sua vigencia, a companhia gosará de isenção de todos os impostos, onus e contribuições municipaes, presentes e futuros, sobre serviço telephonico, qualquer que seja a sua natureza", pediu que, á vista do exposto, sejam declarados sem fundamento os lançamentos feitos e sua consequente cobrança.

As Commissões de Justiça e Finanças, bem poderando as razões expostas, apresentam á consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

A Camara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Durante a vigencia do contracto assignado a 20 de abril de 1926, autorizado pela lei n. 2965, fica a Companhia Telephonica Brasileira

isenta de todos os impostos, onus e contribuições municipaes, presentes ou futuros, sobre o serviço telephónico, qualquer que seja a sua natureza.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1930 — *Nestor Alberto de Macedo, Synesio Rocha, M. Pereira Netto, Diogenes R. Lima.*

Ninguém pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e approvedo.

Entra em 1.ª discussão o parecer n. 103, deste anno, dando provimento ao recurso n. 22, de 1927, interposto por Sabbado D'Angelo para que a classificação do seu estabelecimento commercial á rua 15 de Novembro n. 53, seja no exercicio de 1927, a da 2.ª ordem da tabella constante da lei n. 2.768, de 1924.

PARECER N. 103, DE 1930

Sabbado D'Angelo, não se conformando com o despacho do sr. prefeito que manteve o lançamento feito para o pagamento do imposto de Industrias e Profissões de seu estabelecimento commercial da rua 15 de Novembro n. 53, referente ao anno de 1927, recorre para a Camara, com fundamento na Lei Organica dos Municipios e mais disposições em vigor.

A repartição competente, ouvida sobre o assumpto, opina pela manutenção da collecta, apesar de a considerar elevada.

A' vista do exposto, as Comissões de Justiça e Finanças opinam pelo provimento do recurso interposto, para classificar o estabelecimento do recorrente na 2.ª ordem de "Mercador de Charutos, Cigarros, Fumos e outros artigos para fumantes", conforme a lei n. 2768 de 1924, pelo que submettem á consideração da Camara o seguinte projecto de resolução:

A Camara Municipal de S. Paulo resolve:

Art. 1.º — E' dado provimento ao recurso n. 22 de 1927, interposto por Sabbado D'Angelo, para que a classificação do seu estabelecimento commercial de artigos para fumantes, á rua 15 de Novembro n. 53, seja, no exercicio de 1927, a da 2.ª ordem da tabella constante da lei n. 2768 de 1924.

Art. 2.º — Fica o prefeito autorizado a restituir o que porventura tenha sido pago em contrario ao disposto no artigo anterior.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1930 — *Nestor Alberto de Macedo, Almeirindo M. Gonçalves, M. Pereira Netto, Diogenes R. Lima, Synesio Rocha.*

Ninguém pedindo a palavra, é o parecer posto em votação e approvedo.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do parecer n. 101, deste anno, autorizando o prefeito a abrir um credito de 100:000\$000, complementar á verba "Custas e outras despesas judiciaes".

2.ª discussão do parecer n. 102, deste anno, determinando que durante a vigencia do contracto assignado a 20 de abril de 1926, fica a Companhia Telephonica Brasileira isenta de todos os impostos, onus e contribuições municipaes, presentes ou futuros, sobre o serviço telephónico, qualquer que seja a sua natureza.

2.ª discussão do parecer n. 103, deste anno, dando provimento ao recurso n. 22, de 1927, interposto por Sabbado

D'Angelo para que a classificação do seu estabelecimento commercial, á rua 15 de Novembro n. 53, seja no exercicio de 1927, a da 2.ª ordem da tabella constante da lei n. 2.708, de 1924.

1.ª discussão do projecto n. 40, deste anno, determinando que, os funcionarios municipaes, effectivos, contractados ou commissõnados e o operariado municipal, enquanto estiverem em serviço militar, terão os seus cargos ou

commissões conservados, sem prejuizo em seus vencimentos ou salarios. (Incluido na ordem do dia, de accôrdo com o art. 76, do Regimento Interno.)

1.ª discussão do parecer n. 104, deste anno, approvando o projecto n. 36, de 1930, declarando de utilidade publica, afim de ser desapropriado, judicial ou amigavelmente, a faixa de terreno existente entre a rua Lisbôa e a avenida Brasil, para ser feito um largo ajardinado.